



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2022**

**“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito  
“Cezário Reis Lima” ao Sr. ANTONIO  
CARLOS TORRES e adota providências  
correlatas”.**

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE  
1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA  
DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022,  
APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica outorgada a **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao Sr. **ANTONIO CARLOS TORRES** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 17 de maio de 2022

**MARCO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 17 de maio de 2022

**BRUNO JOSÉ DA SILVA CAVALLEIRO**  
Diretor Legislativo

Mixado no quadro geral de  
serviços do Legislativo Municipal  
conforme art. 106 da Lei n.º 681/00  
(Lei Orgânica Municipal), durante  
10 (dez) dias.  
Praia Grande, 17/05/2022